

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**  
**JAÇANÃ/RN EM, 21 DE JULHO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto sob nº 345/2023 que dispõe sobre o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o ponto facultativo do expediente que coincide com a competição esportiva, conforme disposto no Decreto nº 345/2023, nas Escolas da Rede Municipal, no Órgão Central e demais ambientes administrativos;

I - Nas Unidades de Ensino, fica a Gestão Escolar responsável por realizar adequações para a compensação de horas e aulas, seguindo as diretrizes e bases da educação nacional estabelecidas pela Lei nº 9.394/1996 - LDB e o calendário escolar vigente;

II - No Órgão Central e demais ambientes administrativos, ficam os responsáveis de setores incumbidos pelo estabelecimento do cronograma de compensação das horas não trabalhadas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:04269396**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2023. Edição 3081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>